

Publicado em 04 de agosto de 2021

DECRETO N° 14.099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.543.003,20 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, três reais e vinte centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE AGOSTO DE 2021
AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.099/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4071	339139	138	2.543.003,20	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.3087	339039	138	-	100.000,00
20.10	FUNDO MUNICIPAL DE ESTÍMULO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.122.0145.4192	339030	138	-	2.500,00
20.10	FUNDO MUNICIPAL DE ESTÍMULO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.122.0145.4192	339039	138	-	17.500,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	-	447.687,10
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.306.0135.4072	339030	138	-	976.967,23
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.3067	339139	138	-	451.016,69
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.1393	339032	138	-	82.174,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.391.0136.3081	449051	138	-	356.143,56
22.85	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	04.122.0145.4192	339039	138	-	16.104,67
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	443042	138	-	92.909,95
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.543.003,20	2.543.003,20

NOTA:

FONTE 138 –COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS